

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SECRETARIA DA SAÚDE Serviço de Enfermagem	Procedimento Operacional Padrão Nº 48
TÍTULO: Administração de medicamento por via oral (VO)		
Emitido por: Vide colaboradores	Analisado por: Alexandre Duarte da Silva	Aprovado por: Jéssica Lícia Katzer Tadros
Emitido em: Dezembro 2019	Validado em: Janeiro 2020	Revisão em: Dezembro 2021
Objetivo: Utilizar o aparelho digestivo para biodisponibilizar o medicamento, acarretando em efeitos locais e sistêmicos após absorção para a circulação sanguínea.		

Definição

Método de administração de medicamentos pela boca sob a forma de comprimidos, drágeas, pós, cápsulas ou líquidos com a finalidade da absorção pelo trato digestivo, após deglutição.

Profissionais envolvidos

Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Materiais necessários

- Copo descartável;
- Rótulo de identificação;
- Medicação prescrita;
- Seringa ou conta-gotas se necessário para líquidos;
- Copo descartável com água potável.
- Luvas de procedimentos.

PROCEDIMENTOS

Antes de iniciar a administração é necessário certificar-se dos “NOVE CERTOS”:

- Reunir os materiais a serem utilizados na bancada devidamente higienizada;
- Fazer o rótulo de identificação do medicamento com: nome, dose, horário, via de administração e paciente;
- Colocar o rótulo do medicamento no copo descartável;
- Avaliar o histórico de alergias medicamentosas;
- Higienizar as mãos conforme POP nº 01;
- Explicar o procedimento ao usuário;
- Colocar o medicamento no copinho, assegurando-se quanto à assepsia do manuseio;

- Encher outro copo descartável com água potável;
- Entregar o copinho com o medicamento e o copo com água ao paciente; Esperar o paciente deglutir todo(s) o(s) medicamento(s);
- Desprezar os resíduos;
- Higienizar as mãos novamente;
- Manter a bancada de preparo da medicação devidamente limpa e organizada para o próximo procedimento;
- Não esquecer-se do registro do procedimento em prontuário.

Observações

- Lançar o procedimento no Sistema de Informações em Saúde – SIS;
- Estabelecer uma rotina de verificação para o controle da validade das medicações;
- Caso o paciente esteja impossibilitado, colocar o medicamento direto em sua boca (necessidade do uso da luva de procedimento) e verificar sua efetiva deglutição;
- Oferecer os medicamentos em separado quando for mais que um;
- Nunca deixar os medicamentos sobre a bancada;
- Essa via é contraindicada em pacientes com dificuldade de deglutição e naqueles que apresentam náuseas e vômitos;
- Apresentação em pó deve ser diluída em água potável, assegurando-se quanto à assepsia da manipulação, antes de ser ingerida;
- Conferir necessidade de refrigeração e prazo de validade após reconstituição do medicamento.

Referências

BARE, B.G.; SUDDARTH, D.S. Brunner - Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SILVA, L.D.; PEREIRA, S.R.M.; MESQUITA, A.M.F. Procedimentos de enfermagem: semiotécnica para o cuidado. Rio de Janeiro: Medsi, 2005 (Centro Universitário de Maringá/PR, 2011).

RIBEIRÃO PRETO (Cidade). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Divisão de Enfermagem. Manual de procedimentos operacionais padrão – POPs. Ribeirão Preto: Secretaria Municipal da Saúde, 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. São Paulo: COREN-SP, 2017.